

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0282/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A CLÍNICA
OFTALMOLÓGICA INTEGRADA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000734/2021-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

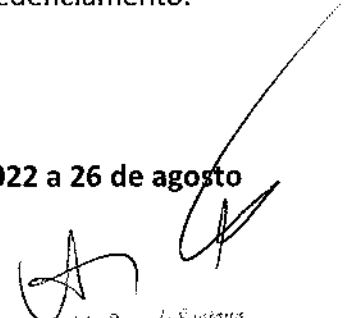
O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar – Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, portador do Registro Geral nº 1.051.472 SSP/DF, e CPF nº CPF: 563.941.361-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **CLÍNICA OFTALMOLOGICA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.933.379/0001-58, nome fantasia: Hospital de Olhos do Centro Oeste, estabelecida na SCC Quadra 02, Bloco C, Salas 203 a 208, 2º andar, Edifício Agenor Teixeira, Planaltina/DF, CEP: 73.310-313, telefone: (61) 3049-7787, Email: credenciamentoplanaltina@hoco.com.br, neste ato representada por seus socios Nelson Luis de Maria Moreira, brasileiro, casado, médico, portador da Cedula de Identidade nº MG-7126227 SSP/MG e do CPF nº 038.103.516-60, residente e domiciliado nesta Capital e Andre Uchoa Rezende Santana, brasileiro, casado, medico, portador da Cedula de Identidade nº 1.562.471 SSP/PI e do CPF nº 619.764.233-68, residente e domiciliado nesta Capital, podendo assinar individualmente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0282/2021, celebrado em 27 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 132, de 15/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº. 0282/2021, celebrado em 27/08/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 27/08/2022 a 26/08/2023, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **27 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2023**.


Dr. Andre Uchoa Rezende Santana
Médico Oftalmologista

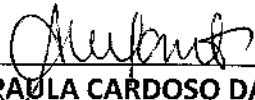
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

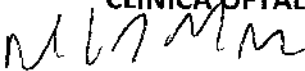
Brasília/DF, 26 de agosto de 2022.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente Substituta INAS-DF

Dr. André Uchôa Rezende Sacramento
Médico Oftalmologista
CRM-DF 16141 / RQE 11080



CLÍNICA OFTALMOLÓGICA INTEGRADA LTDA


TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: